



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº 491, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação de resoluções do Conselho Universitário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum**:

Art. 1º Revogar a concessão de turnos contínuos à servidora Eluciene Cristina Zorzan Morale, presente na Resolução nº 30, de 10 de março de 2020, do Conselho Universitário, em virtude de remoção para outro setor a partir de 19 de julho de 2022.

Art. 2º Revogar a concessão de turnos contínuos ao servidor Marcos Antônio Dias Ribeiro, presente na Resolução nº 38, de 27 de maio de 2021, do Conselho Universitário, em virtude de remoção para outro setor a partir de 4 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogar a concessão de turnos contínuos ao servidor Willian Yoshihiro Yasunaka, presente na Resolução nº 32, de 27 de maio de 2021, do Conselho Universitário, por motivo de vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável a partir de 20 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profº Dr. Jones Dari Goettert



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 19/07/2023

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 134/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.013596/2019-81)

(Assinado digitalmente em 19/07/2023 14:47)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **134**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **19/07/2023** e o código de verificação: **5d7f56332a**